



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

FONES (0XX15) 3544-1167- (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

www.camararibeiraogrande.sp.gov.br

PORTARIA N° 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

(Dispõe sobre a atribuição de funções de assessoria contábil à servidora que específica).

MAURICIO FIRMINO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a partir de 02 de janeiro o cargo de Contador se encontra vago no quadro de Pessoal desta Casa de Leis, tendo em vista que a servidora senhora Maria de Lourdes Ferreira solicitou no final de dezembro de 2021 recondução ao cargo de Secretária Legislativa e foi autorizado com base no parecer jurídico, conforme especificado na Portaria nº 001/2022;

Considerando que os serviços são de natureza técnica específica e será necessário a contratação de empresa/profissional habilitado para prestação dos serviços, bem como que o processo licitatório demanda de um certo tempo para conclusão e contratação;

Considerando não haver tempo hábil e que existem obrigações administrativas contábeis como envio de informações ao TCE, empenhos, conciliações bancárias e outras atribuições atinentes ao cargo a serem cumpridas, que de imediato exigem um técnico responsável;

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir em caráter excepcional, as atribuições no tocante às funções de "assessoria contábil", à servidora efetiva desta Casa, senhora Maria de Lourdes Ferreira, CRC 1 SP 168458/0-7, até a conclusão de processo licitatório e contratação de profissional habilitado.

Art. 2º - A servidora em questão irá realizar a mesma carga horária do Cargo de Contador desta Casa, no período que exercer as funções do referido cargo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, em 03 de janeiro 2022.


MAURICIO FIRMINO FERREIRA
PRESIDENTE

(Publicada e afixada no local de costume da Câmara Municipal, na data supra.)